



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; Portaria Ufersa/Prograd nº 35, de 8 de março de 2022; Portaria Ufersa/Prograd nº 41, de 10 de março de 2023; Portaria Ufersa/Prograd nº 248, de 21 de novembro de 2023; o Ofício nº 1/2024, de 22 de janeiro de 2024 (23091.000713/2024-36) encaminhado pela Coordenação do Curso de Ecologia, Campus Mossoró; resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes: Emanuelle Fontenele Rabelo, Milena Wachlevski Machado, Airton Torres Carvalho, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva e Aline Fernanda Campagna Fernandes como representantes docentes do Colegiado do Curso de Ecologia, Campus Mossoró.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Ecologia, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição:

- I – Luciana Vieira de Paiva (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II – Daniel Cunha Passos (Vice-Coordenador do Curso);
- III – Emanuelle Fontenele Rabelo (Representante docente titular do núcleo de conteúdos básicos);
- IV – Milena Wachlevski Machado (Representante docente titular do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- V – Airton Torres Carvalho (Representante docente titular do núcleo de conteúdos essenciais);
- VI – Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (Representante docente suplente do núcleo de conteúdos básicos);
- VII - Gustavo Henrique Gonzaga da Silva (Representante docente suplente do Núcleo de Conteúdos Específicos);
- VIII - Aline Fernanda Campagna Fernandes (Representante docente suplente do núcleo de conteúdos essenciais); e,
- IX – Danillo Brito Moreira Bezerra (Representante discente titular).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes terá duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 35, de 8 de março de 2022, retificada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 41, de 10 de março de 2023.

Art. 5º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso de Ecologia, Campus Mossoró, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 319, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 26 de maio de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

